



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° DL 48/23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 2.023

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor ANTÔNIO LOPES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor **ANTÔNIO LOPES**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de outubro de 2023.

Vereador **JEFERSON LUÍS DA SILVA**

Ver. RAFAEL DE GODOY LOCATELLI
(CIDADANIA)

Ver. PAULO HENRIQUE PEREIRA
(P.L.)

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
(P.S.D.B.)

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. JUDITE DE OLIVEIRA
(P.T.B.)